Processo:
172 / 2013
Data:
13/11/2013 15:44:35
Requerente:
ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 108 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013
AUTORIA: Poder Executivo
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Vereador Antônio Sirlei Alves da Silva
RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Vereador Gerson Sutil
EMENTA: Altera dispositivos da Lei nº. 2615/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo altera dispositivos da Lei nº. 2615/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014. Incluso Anexo de Programas e Metas para o exercício de 2014.

II – DA ANÁLISE DO RELATOR

Tendo em vista, a análise do projeto de Lei nº. 133/2013 e sua respectiva aprovação, e em análise comparativa entre a presente normativa, PPA e a LOA, se conclui que as metas e programas apresentados obedecem as demais normativas pertinentes a matéria, estando amoldadas a elas.

Portanto, sugerindo a aprovação do presente, tendo em vista, que em data da aprovação da Lei 2615/2013 Diretrizes Orçamentárias, o anexo de metas e programas não foi apresentado, tendo o mesmo sido apresentado dentro da tempestividade exigida por esta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

II– DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 13 de novembro de 2013 às dez horas, opinando unanimemente pelo voto com o relator com a inclusão das emendas sugeridas.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antônio Sirlei Alves da Silva, Gerson Sutil, Aline Sleutjes Roberto, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino.

Sala das Comissões, Castro/PR 13 de novembro de 2013.

Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente

Aline Sleutjes Roberto
Secretária

Gerson Sutil
Secretário/Relator

Aline Sleutjes Roberto
Presidente

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária

Regiane Batista Severino
Secretária